



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Maria José de Souza Pereira		
EMENTA: Regulariza a vida escolar de Maria José de Souza Pereira, em caráter especial, mediante Avaliação de Conhecimentos.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 00188354-2	PARECER Nº 0891/2000	APROVADO EM: 11.09.2000

I – RELATÓRIO

Maria José de Souza Pereira, em processo Nº 00188354-2, solicita deste Conselho a regularização de sua vida escolar, em virtude de haver concluído o ensino médio, na Escola de Ensino Fundamental e Médio Marvin, e, posteriormente, quando da análise do seu histórico escolar, haver sido constatada reprovação na disciplina Matemática Comercial e Financeira, estudada na 3ª série do ensino médio.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Parecer desta Relatora louva-se na farta jurisprudência deste Conselho, sobre Avaliação de Conhecimentos, em época especial, quando buscou solução para casos análogos.

III – VOTO DA RELATORA

Em face do exposto, esta Relatora vota favoravelmente a que este Conselho autorize a direção da Escola de Ensino Fundamental e Médio Marvin, nesta Capital, a proceder, em época especial, à Avaliação de Conhecimentos da disciplina supracitada.

Ao término do processo, deverá ser lavrada ata especial com o resultado obtido, devendo a mesma ser incluída no relatório anual da Escola.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer Nº 0891/2000

Caso a aluna seja aprovada, o fato deverá constar nas observações do seu histórico escolar, assim como o número deste parecer e resultado obtido pela aluna.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 11 de setembro de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 0891/2000
SPU Nº 00188354-2
APROVADO EM: 11.09.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC